

deste Conselho, com valores e benefícios que integram o seu quadro funcional. Em razão de desistência de algum servidor, fica autorizada contratação de um novo servidor para manter o quadro funcional, sem que haja aumento no número de servidores, através do processo seletivo em vigência. Nada mais havendo a tratar, levou-se a presente ato que segue assinado: mim, Elizandra Josephus, secretaria ad hoc e pelos prefeitos. Trindade Sul, 03 de agosto de 2016.

Ata 07/2016

Ata do Conselho dos Prefeitos

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, nozes horas, nos dependências do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública - CONIGEP, com o propósito de debater os assuntos da pauta da ordem do dia, reuniram-se os prefeitos dos municípios integrantes do Consórcio. Composta a mesa iniciando os trabalhos, o Presidente Sr. Miguel Angelo Gasparotto, Almindo a direção, iniciou a Assembleia com a leitura do edital de convocação, que era o transcreve: "Edital de Convocação": Presidente do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública - CONIGEP, inscrito no CNPJ sob o nº 02.412.033/0001-7. Sr. Miguel Angelo Gasparotto, convoca os conselheiros para a Sessão Geral Ordinária, a ser realizada no Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública, neste município de Trindade Sul, no dia 20 de Outubro de 2016, às 16 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: 1- Realização de acordo judicial entre os autos do processo nº 123/11.16.0000146-6, onde o Consórcio executando a empresa Lemas Comercial de Ferragens Ltda, em virtude de dívidas oriundas do não pagamento de materiais recicláveis. Iniciada a pauta, o Presidente fez as suas considerações relativamente ao processo e o interesse público.

realizar o acordo, ficando traduzindo da seguinte forma: a empresa executada entregará ao consórcio um Trator New Holland TL 90 ano 2006/2006 e uma Lômina Stora PAD 500 ano 2009/2009, os itens foram avaliados pela Comissão de Avaliação criada pela Portaria 074/2016, perfazendo o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para o trator, e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a lômina. O valor total da execução é de R\$ 28.701,01 (vinte e oito mil setecentos e um reais e um centavo). Descontado o valor do bem, o valor da dívida, sobra um valor de R\$ 40.298,99 (quarenta mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). Conforme proposta do Executivo, do valor restante, o consórcio fica autorizado a pagar o valor de R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais) a título de honorários à execução, ao advogado do consórcio, e o saldo remanescente de R\$ 38.008,99 (trinta e oito mil oito reais e noventa e nove centavos), serão pagos pelo consórcio à impresa Linus Comercial de Ferragens Ltda Me, em matérias recicláveis, a serem retirados pela Executada, na sede do consórcio, no prazo de quatro meses. Pediu a palavra o Sr. Betoen Paulo Sontini, Administrador do Consórcio, e fez os esclarecimentos que o consórcio necessita de um trator para os trabalhos diários, já que para o transporte de resíduos da Tercera esteira, instalada no golpão novo, está sendo utilizado o caminhão, que tem um custo de manutenção muito maior, e assim, deixa de alcançar a necessidade de terra para cobertura. Nesse sentido, o trator e a lômina, são de extrema valia para o Consórcio. Após pediu a palavra o advogado João Paulo Listoni, que discorreu sobre o processo de execução, e os dificuldades de localizar bens livres para penhora, e opinou pela realização do acordo. Aberta a matéria para debate, alguns Prefeitos se manifestaram, basta em deliberação

a proposta foi aprovada por unanimidade, autorizando
Presidente a realizar o acordo, diante dos valores apre-
tados e nos termos do modelo apresentado na reunião
do consenso. Nada mais havendo a constar, louvou
a presente ata que segue assinada por mim, fogo Sc.
Listoni, Secretário ad hoc, e pelos Conselheiros presentes:
Trindade do Sul, 20 de Outubro de 2016.
Pelegrino 12pm

(Handwritten signatures of the Conselheiros and Presidente)

Ata 08/2016

Conselhos de Prefeitos

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e
seis, às quatorze horas, nas dependências da Câmara Municipa-
l de Vereadores de Trindade do Sul, com o propósito de deliberar sobre
assuntos da pauta na ordem do dia, reuniram-se os prefe-
tos municipais integrantes do Consórcio Intermunicipal de Coopera-
ção em Gestão Pública. Composta a mesa, iniciando os
níos, o Presidente Sr. Miguel Angelo Gasparetto, assumindo o
recação, iniciou a assembleia com a leitura do Edital da
coação, que ora se transcreve: "Edital de Convocação: Clá-
te do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública
CONIGEP, inscrito no CNPJ sob o nº 02.452.033/0003-71
Miguel Angelo Gasparetto, convoca aos Prefeitos Conselheiros
Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Coopera-
ção em Gestão Pública, a ser realizada neste município de Trind-
ade do Sul, no dia 37 de novembro de 2016, às 14 horas, para
trarem da seguinte ordem do dia: 1) Investimentos; 2) Orçamen-
to; 3) Retenção do Imposto de Renda; 4) Assuntos gerais. Dado ini-
ciada a reunião, o Presidente solicitou aos presentes, para que fizesssem
apresentações de implantação das competências domiciliares,
firmo Projeto já apresentado pela EMATER de Gramados
Loureiros, à este Conselho. Conforme o Presidente, o projeto